

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-395

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ATIVIDADE
ALFANDEGÁRIA (CAALF)**

2014

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-395

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ATIVIDADE
ALFANDEGÁRIA (CAALF)**

2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 190/1EM, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
Protocolo COMAER nº 67100.004243/2014-73

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Atividade Alfandegária (CAALF)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 17, de 26 de abril de 2013, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-395 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Atividade Alfandegária (CAALF)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 241/1EM, de 12 de novembro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 213, de 18 de novembro de 2010.

Maj Brig Ar ANTONIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA
ChEM do COMGAP

(Publicado no BCA nº 162, de 28 de agosto de 2014)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	13
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	15
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE.....	15
6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.....	15
6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	15
6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES.....	16
6.2 MÉDIA FINAL.....	16
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	16
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso Atividades Alfandegária (CAALF).

1.2 ÂMBITO

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CAALF visa atender as OM do COMAER que tratam direta e indiretamente de bens e serviços provenientes do despacho aduaneiro, tendo como principal característica a especificidade de termos e procedimentos técnicos.

2.1.1 Com o advento do programa de modernização da Força Aérea surgiu a necessidade de aquisição de bens e serviços no exterior, muitos deles custeados por financiamento, ocasionando a necessidade de aprimoramento técnico dos envolvidos nas atividades de despacho aduaneiro, tendo em vista as possíveis penalidades impostas pela Receita Federal do Brasil face ao não cumprimento de prazos e procedimentos estabelecidos nas legislações pertinentes. Com o crescimento das importações e exportações, alguns cuidados devem ser observados pelo COMAER, tais como: elevadas taxas de armazenagem, vinculação correta dos Registros de Operação Financeira (ROF) e/ou Contrato de Câmbio (CC) e o cumprimento do prazo de permanência no exterior dos itens exportados e importados temporariamente.

2.1.2 O processo de despacho aduaneiro que antes era executado de forma estanque, hoje é operacionalizado de forma padronizada, obedecendo às diretrizes preconizadas pelas normas editadas pelo BACEN, RFB e Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). A velocidade com que essas normas são alteradas exige um acompanhamento diário das OM que lidam direta ou indiretamente com temas relacionados.

2.2 É um curso de capacitação técnico especializada, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Atualização Técnica”.

2.3 Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com o propósito tradicional de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas.

2.3.1 As Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap).

2.4 O curso abordará a rotina dos procedimentos de despacho aduaneiro e da vasta legislação de que trata o tema, obedecendo às características das aquisições demandadas pelo COMAER, haja vista, a peculiaridade dos bens e serviços contratados, mantendo seu foco sempre orientado para a sua aplicação prática. A habilidade no trato com os respectivos documentos é o que determinará a correta aplicação das informações nos diversos Sistemas Governamentais que disciplinam as atividades alfandegárias. Pelo relacionamento entre o conhecimento adquirido e o desempenho da atividade no âmbito do COMAER, tem por propósito complementar, a valorização e a conscientização quanto à importância da atividade alfandegária.

2.5 Visando à verificação e constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação estabelecida ater-se-á prioritariamente ao propósito maior da capacitação, as atividades/atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais que exerçam atividades na área de despacho aduaneiro, pertençam ao SISCOAER (ou de empresas atuantes na área) e que, preferencialmente, já tenham realizado o CAALF, com aptidão e o perfil necessário para a atividade docente, sendo desejável ainda ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) verificar a exatidão da documentação (pré-alerta, conhecimento de transporte, packing list e invoice) afeta ao despacho aduaneiro de importação e exportação;
- b) lançar corretamente a modalidade cambial na Declaração de Importação (DI) a partir da observação das informações contidas no pré-alerta;
- c) desempenhar as atividades de despachante aduaneiro previstas nas legislações vigentes da Secretaria da RFB, Órgãos Anuentes e no Manual Eletrônico de Comércio Exterior da Aeronáutica;
- d) executar os devidos lançamentos no SISCOMEX com base nas informações contidas no pré-alerta, conhecimento de transporte, packing list e invoice, a fim de que sejam cumpridas as exigências legais relacionadas ao processo alfandegário, em especial àquelas afetas à RFB e ao BACEN;
- e) executar os procedimentos de despacho aduaneiro de importação definitiva e do regime especial de admissão temporária de bens que devam permanecer no País, em caráter excepcional e temporário; e
- f) executar os procedimentos de despacho aduaneiro de exportação definitiva e do regime especial de exportação temporária.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui a seguinte característica:

- a) é Oficial, Suboficial, Sargento, Cabo ou Servidor Civil assemelhado que:
 - participa, direta ou indiretamente, das atividades de despacho aduaneiro;
 - exerce atividades alfandegárias, tanto no nível de execução, como de gerência, planejamento ou controle;
 - exerce atividades de recebimento e remessa de itens oriundos e destinados ao exterior no âmbito do COMAER; e/ou
 - exerça atividades de pagamento de compromissos contratuais externos, afetos ao despacho aduaneiro.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar os profissionais do COMAER envolvidos, direta ou indiretamente, com atividades inerentes ao desembaraço alfandegário, às gerências de projetos, às comissões de recebimento e aos fiscais de contratos internacionais, para a realização de despacho aduaneiro.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a) descrever as atividades de despachante aduaneiro e os devidos lançamentos no SISCOMEX, em conformidade com as exigências legais relacionadas com o processo alfandegário, em especial àquelas afetas à RFB e ao BACEN (Av); e
- b) descrever a atividade alfandegária advinda da estrutura do Comércio Exterior, com base nas determinações do Órgão Central, com foco nas atribuições dos Elos do Sistema de Comércio Exterior da Aeronáutica (SISCOMAER) (Av).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

A duração do curso é de 5 dias letivos, perfazendo uma carga horária total de 40 tempos e uma carga horária real de 35 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença existente entre CH real e CH total do curso se deve à realização das seguintes atividades:

- a) atividades administrativas; e
- b) flexibilidade da programação.

5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	HUMANI- CIÊNCIAS	ESTRUTURA DO COMÉRCIO EXTERIOR	24	1	25
	COMPUEN- GEN- TAÇÃO HARIAS	LOGÍSTICA DE TRANSPORTE	9	1	10
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				35
CARGA HORÁRIA REAL					35
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					4
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO					1
CARGA HORÁRIA TOTAL					40

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS
DISCIPLINA: ESTRUTURA DO COMÉRCIO EXTERIOR		
CH INSTRUÇÃO: 24	CH AVALIAÇÃO: 1	CH TOTAL: 25
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) estabelecer a sistemática de trabalho para a adequada execução dos procedimentos, bem como a interação com os vários entes internos e externos ao COMAER em um processo de despacho aduaneiro (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Procedimentos e regimes de importação e exportação: Despacho aduaneiro na importação; Despacho aduaneiro na exportação; Regimes aduaneiros especiais. 2) Sistemas de comércio exterior: Órgãos e Sistemas do Comércio Exterior; SISCOAER; SISCOMEX. 3) Importação e exportação no COMAER: Procedimentos de importação e exportação; Dificuldades no despacho aduaneiro. 4) Câmbio: Prática cambial; Aspectos cambiais; Modalidade cambial no COMAER.</p>		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA: LOGÍSTICA DE TRANSPORTE		
CH INSTRUÇÃO: 9	CH AVALIAÇÃO: 1	CH TOTAL: 10
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) discriminar os meios de transporte de material, com base em suas características, selecionando a classificação adequada e o INCOTERM que melhor atenda à administração do COMAER (Si).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Transporte de material: Logística de transporte internacional; INCOTERMS 2010; Modais; Transporte SISCAN. 2) Procedimentos para carga: Identificação e transporte de cargas; Fumigação; Designação e codificação de mercadorias.</p>		

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui contemplados complementam os estabelecidos no MCA 37-45/2011 (Plano de Avaliação do ILA), sobrepondo aquilo que for divergente/conflitante. Algumas informações e procedimentos específicos, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações aqui apresentadas, serão apresentadas nos Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos dos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

6.1.1.1 A avaliação do CAALF será constituída de uma verificação de aprendizagem (modalidade somativa), sendo empregado para tal um Trabalho Avaliado.

6.1.1.1.1 Este Trabalho Avaliado, a ser realizado em grupo, verificará a profundidade e aplicabilidade das abordagens alcançadas com os conhecimentos transmitidos. Para tanto, avaliará a aplicação do conhecimento adquirido pelos discentes nos assuntos ministrados, ou seja, nas duas disciplinas do curso, focando sempre a capacidade de realização dos PDEsp estabelecidos para o curso. Com esse propósito, se desenvolverá através de estudos de casos referentes a problemas atuais existentes na área de desembaraço alfandegário no COMAER, ou similar na área empresarial/governo. Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) específico à atividade a ser proposta deverá ser previamente elaborado e encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações, apresentando aspectos e detalhes necessários.

6.1.1.1.2 Para turmas com até dez (10) discentes, recomenda-se a divisão dos mesmos em 2 ou 3 grupos, devendo ser alocado somente um (01) tempo para as apresentações dos trabalhos. Para turmas superiores a dez (10) discentes, recomenda-se a divisão dos mesmos em até 6 grupos, devendo ser alocado dois tempos (02) para as apresentações dos trabalhos.

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.2.1 Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,0).

6.1.2.2 Para aprovação na disciplina e aprovação no curso o aluno deverá obter grau 7,0 (sete).

6.1.2.3 O grau do trabalho avaliado deverá ser aferido pelo docente responsável, que deverá ser pertencente ao CTLA, segundo parâmetros a serem definidos e estabelecidos pelo mesmo em função da natureza das atividades propostas. A aferição dos graus, na escala de 0 a 10, deverá obedecer ao seguinte padrão:

- a) grau 0,0 a 4,9: quando os critérios não forem atendidos e/ou a tarefa não for cumprida;
- b) grau 5,0 a 6,9: quando os critérios forem atendidos parcialmente em acordo com a tarefa proposta;
- c) grau 7,0 a 8,9: quando os critérios forem atendidos em acordo com a tarefa proposta; e

- d) grau 9,0 a 10,0: quando os critérios forem atendidos além do proposto na tarefa.

6.1.2.4 O docente responsável deverá enviar os parâmetros acima mencionados à Seção de Avaliação do ILA para análise da pertinência, ajustes necessários e devida aprovação/divulgação.

6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1.3.1 Recuperação

6.1.3.1.1 Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado “com aproveitamento” na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a sete (7,0).

6.1.3.1.2 Obtendo sucesso em tal avaliação de recuperação, deverá então ser considerado e registrado como grau e resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

6.2 MÉDIA FINAL

O grau final do curso será o grau obtido no Trabalho Avaliado, conforme representado no quadro abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
TAV	Trabalho Avaliado	Todo conteúdo do curso	Todos	Trabalho Avaliado (estudos de casos)	SOMATIVA	-

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades administrativas do curso compreendem:

- a) abertura do curso / orientações gerais;
- b) aula inaugural;
- c) crítica do curso; e
- d) cerimônia de encerramento.

7.2 O tempo destinado à Flexibilidade da programação deverá ser utilizado para apresentação dos trabalhos avaliados conforme indicado no item **6.1.1.1.2**.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr. Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistemática do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.